

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-00975/2015

**PORTARIA D.G. N° 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP n°975/2015,

Considerando o Ofício n°025/2015 da VT de Barreirinhas/MA, doc. 02, solicitando a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes existente naquela Vara, bem como despacho da presidência deferindo o pedido, no período de 23/02 a 27/02/2015, doc. 03, referente ao Protocolo SUAP n°557/2015,

Considerando o Memo CEMAN n°02/2015, indicando o servidor José Raimundo dos Santos para realizar diligências na jurisdição da VT de Barreirinhas/MA, doc. 04,

### **R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 23/02 a 27/02/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no

referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **22/02 a 27/02/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/bcsc/mcm